



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO DO SINDICATO

REQUERIMENTO Nº. 229 /2024.

765/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
15:40 Em 20/05/24
SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras;
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Requeiro na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao chefe do poder executivo providências para dar posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Santa Rita - COMSEA, previsto na Lei Municipal nº 1.481/2012. Ressaltamos que o nosso requerimento nº 439/2023 de 31/08/2023, já fazia esta solicitação. Portanto, apelamos para o bom senso da gestão municipal

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2024.

Sebastião Bastos Freire Filho
SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
VEREADOR – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA:

O conselho nacional de segurança alimentar e nutricional previsto na lei federal nº 11.346/2006 combinado com a lei federal nº 13.839/2019 tratam da política nacional de segurança alimentar e nutricional. Todavia, a lei municipal 1.484/2012 que criou o COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional), que tem a prerrogativa de discutir e propor a política de segurança alimentar no município, ainda não está em efetiva funcionalidade por não ter seus conselheiros efetivamente empossados. É de fundamental importância a nomeação do seu colegiado para seu pleno funcionamento. Ressaltamos ainda que as políticas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome do Governo Federal só serão implementadas no município com a regularização do conselho.

Sebastião Bastos Freire Filho

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

VEREADOR – PT